Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 205/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: PERENIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a urgente perenização das ruas do Jardim Primavera, Jardim São Luiz, Vila Paulina e outras vias públicas que ainda aguardam a pavimentação asfáltica. A perenização é um processo que antecede a pavimentação asfáltica e que acaba barateando o custo do asfaltamento das vias públicas e que pode ser feita pela Prefeitura sem repassar os custos para os munícipes. Infelizmente, o alto custo da pavimentação asfáltica vem impedindo a adesão dos moradores dos locais acima mencionados, cabendo, portanto, à Municipalidade, tomar as medidas que reduzam os custos e possibilitem a participação de todos nesse processo de desenvolvimento da Cidade Coração.

Sala das Sessões,

Em 21 de maio de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

Aprovado por ... a ...

Rejeitado por ... a ...

Pompéia 21/05/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO

PROC Nº 13.059

21 / 05 /90

Diretor da Secretaria

cf. 254/90

170